

## ENCARGOS SOCIAIS NO SETOR DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DISCRIMINAÇÃO	% Desonerado	% Onerado
<b>GRUPO I (Básicos)</b>	<b>16,8000%</b>	<b>36,8000%</b>
Previdência Social	-	20,0000%
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,0000%	8,0000%
Seguro contra acidentes de trabalho	3,0000%	3,0000%
Salário-educação	2,5000%	2,5000%
SESI/Sesc	1,5000%	1,5000%
SENAI/Senac	1,0000%	1,0000%
Sebrae	0,6000%	0,6000%
Incra	0,2000%	0,2000%
<b>GRUPO II</b>	<b>11,6594%</b>	<b>11,6594%</b>
Férias sem abono constitucional	9,1054%	9,1054%
Auxílio-enfermidade ( <= 15 dias)	1,5336%	1,5336%
Faltas legais	0,9079%	0,9079%
Licença-paternidade	0,0680%	0,0680%
Auxílio-acidente do trabalho (<= 15 dias)	0,0446%	0,0446%
<b>GRUPO III</b>	<b>12,3707%</b>	<b>12,3707%</b>
13º salário	9,3356%	9,3356%
Abono Constitucional de férias	3,0351%	3,0351%
<b>GRUPO IV</b>	<b>5,2287%</b>	<b>5,2287%</b>
Aviso-prévio indenizado	3,7555%	3,7555%
Incidência da multa FGTS sobre os depósitos do FGTS	1,0311%	1,0311%
Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,3004%	0,3004%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,1302%	0,1302%
Aviso-prévio trabalhado	0,0111%	0,0111%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	0,0004%	0,0004%
<b>GRUPO V</b>	<b>0,9978%</b>	<b>0,9978%</b>
Incidência do FGTS sobre reflexo do aviso-prévio indenizado sobre 13º salário	0,7302%	0,7302%
Indenização adicional	0,0841%	0,0841%
Abono pecuniário	0,1299%	0,1299%
Reflexo do aviso-prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,0250%	0,0250%
Incidência do FGTS sobre afastamento por licença-maternidade	0,0270%	0,0270%
Incidência do FGTS sobre o acidente de trabalho > 15 dias	0,0015%	0,0015%
<b>GRUPO VI (Incidência cumulativa)</b>	<b>4,0389%</b>	<b>8,8472%</b>
Grupo I x (Grupo II)	1,9588%	4,2907%
Grupo I x (Grupo III)	2,0783%	4,5524%
Grupo I x (Aviso-prévio trabalhado)	0,0019%	0,0041%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51,0956%</b>	<b>75,9038%</b>